

## TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de equipamentos de audiovisual, eletrodomésticos e de apoio às atividades auxiliares para abastecer a nova sede da PRPA e PRM/Marabá

### 1 OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objeto a realização de registro de preços para futura aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletrônicos, audiovisual e de apoio as atividades auxiliares nas dependências da nova sede do Ministério Público Federal no Estado do Pará, em obediência aos requisitos da contratação elencados por item, bem como o quantitativo referenciado neste documento.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO

- 2.1 As aquisições previstas, neste Termo de Referência, resultado de um levantamento de necessidades realizado para a nova sede onde funcionará o Ministério Público Federal no Pará, realizado por equipe multidisciplinar, justificam-se em virtude dos seguintes motivos:
- 2.1.1 Aparelhamento da Unidade Ministerial da capital do Estado que tem previsão de inauguração para setembro de 2021;
  - 2.1.2 Reposição de equipamentos ou utensílios em geral, antigos e projetados para funcionar no prédio alugado atualmente, com tensão de 110V, improvisado para abrigar o Órgão com espaços reduzidos no Ed. Evolution, em aproximadamente 2000 m<sup>2</sup>, o novo prédio tem previsão para aproximadamente 10.000m<sup>2</sup> e melhor estruturação para atendimento do público externo, atuação investigativa e recebimento de autoridades, como salas de reunião, auditórios, salas de treinamento, salas de oitiva, sala de imprensa, refeitório e biblioteca de grande porte, ambiente restritos ou inexistentes, na sede improvisada;
  - 2.1.3 Atendimento às políticas de segurança do Órgão, com circuito fechado de TV, controle de acesso, salas seguras, sensoreamento predial monitorado

Ministério Público Federal  
 Procuradoria da República no Estado do Pará  
 Coordenadoria de Administração

---

por sistema supervisório, isolamento acústico e CPD's melhores estruturados;

- 2.1.4 A nova sede contará com um auditório de grande porte, com previsão para 138 cadeiras, duas salas de treinamento, 3 salas de reunião, 2 salas de videoconferência, 1 sala de oitiva, sala de monitoramento CFTV, sala de supervisão predial, refeitório para no mínimo 40 pessoas simultâneas, biblioteca com capacidade de atendimento de externos, terraço para eventos de grande porte, espaço família para atendimento das mães.
- 2.1.5 Está sendo preparada para funcionamento de 18 gabinetes completos de Procurador da República, pensada preventivamente de forma a estar pronta para possíveis alterações de quantitativos, fechamentos de PRMs, incorporações, etc.
- 2.1.6 Há previsão de espaço destinado a Escola Superior do MPU, que tem um centro avançado no MPF em Belém.
- 2.1.7 Há previsão de estruturação de setores de apoio a investigação como a Assessoria de Pesquisa e Análise e o Centro de Perícias de Belém.
- 2.1.8 Para o presente certame, serão ofertados para disputa entre as interessadas os itens residuais do Pregão 01/2021, PGEA 1.23.000.000694/2021-68, que restaram fracassados, desertos ou cancelados, sendo realizadas as adaptações de especificações técnicas com dificuldade de serem encontradas nas propostas, bem como atualizados os preços para incorporar a forte variação monetária dos itens que recebem matéria-prima importada que afeta o seu valor unitário.
- 2.1.9 Somados a eles, foram incorporados os itens referenciados para aquisição pela PRM/Marabá, dos quais houveram dificuldades para aquisição local.

### **3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- 3.1 Aquisição de equipamentos diversos de audiovisual, eletrodomésticos, eletrônicos e de uso nas atividades de serviços auxiliares, utilizados como apoio

da realização das atividades essenciais do Órgão que ocorrerão no edifício-sede do MPF/PA, conforme lista dos requisitos da contratação.

#### 4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A tabela seguinte apresenta a lista de itens objeto dessa aquisição, com o identificador e sua descrição detalhada, que deverá ser obedecida na confecção das propostas. O Tribunal de Contas da União em diversos Acórdãos trata da questão da indicação de marcas. Na tabela abaixo, vários itens inserimos **marcas de REFERÊNCIA, ou “de melhor qualidade”** para melhor descrever/caracterizar de forma adequada, sucinta e clara o objeto da licitação.

Acórdãos n. ºs: 2401/2006 ; 2383/2014; 2829/2015 e 113/2016 – Plenário.

Item	Identificação	Descrição Detalhada
1	TV 42"	Televisão/Monitor, para videoconferência/apresentações, 42"/43" polegadas, tecnologia UHD 4K, sistema operacional integrado, WIFI integrado, tecnologia de espelhamento integrada, bluetooth integrado, saída de som com potência mínima de 10Wrms, no mínimo 3 entradas HDMI, sendo 1 delas com tecnologia HDMI 2.1, porta de rede RJ45, entrada USB, selo PROCEL A de consumo de energia. Garantia no mínimo de 12 meses. Marcas de referência ou “de melhor qualidade”: Samsung, LG, Sony, Philips.
2	TV 49"	Televisão/Monitor, para videoconferência/apresentações, 49/50" polegadas, tecnologia UHD 4K, sistema operacional integrado, WIFI integrado, tecnologia de espelhamento integrada, bluetooth integrado, saída de som com potência mínima de 15Wrms, no mínimo 3 entradas HDMI, sendo 1 delas com tecnologia HDMI 2.1, porta de rede RJ45, entrada USB, selo PROCEL A de consumo de energia. Garantia no mínimo de 12 meses. Marcas de referência ou “de melhor qualidade”: Samsung, LG, Sony, Philips.
3	TV 55"	Televisão/Monitor, para videoconferência/apresentações, 55" polegadas, tecnologia UHD 4K, sistema operacional integrado, WIFI integrado, tecnologia de espelhamento integrada, bluetooth integrado, saída de som com potência mínima de 15Wrms, no mínimo 3 entradas HDMI, sendo 1 delas com tecnologia HDMI 2.1, porta de rede RJ45, duas entradas USB, selo PROCEL A de consumo de energia. Garantia no mínimo de 12 meses. Marcas de referência ou “de melhor qualidade”: Samsung, LG, Sony, Philips.
4	TV 65"	Televisão/Monitor, para videoconferência/apresentações, 65" polegadas, tecnologia UHD 4K, sistema operacional integrado, WIFI integrado, tecnologia de espelhamento integrada, bluetooth integrado, saída de som com potência mínima de 20Wrms, no

Ministério Público Federal  
 Procuradoria da República no Estado do Pará  
 Coordenadoria de Administração

		mínimo 3 entradas HDMI, sendo pelo menos 1 delas com tecnologia HDMI 2.1, porta de rede RJ45, duas entradas USB, selo PROCEL A de consumo de energia. Garantia no mínimo de 12 meses. Marcas de referência ou “de melhor qualidade”: Samsung, LG, Sony, Philips.
5	Bebedouros	Bebedouro do tipo torre (de coluna) ABNT NBR 16236:2013, capacidade para garrafão de 20l; Tensão de alimentação 220v ou bivolt; 02 (duas) torneiras (água natural e gelada); Sistema de refrigeração por compressor com uso de gás refrigerante ecológico (R134a); desempenho mínimo 1,10 litros por hora de água gelada; termostato regulável, bandeja removível, Certificado pelo INMETRO com consumo máximo de energia de 6,9 kWh/mês; sistema de abertura do garrafão, Cor branca; Garantia mínima de 12 meses.
6	Geladeira I	Refrigerador doméstico, capacidade de 260L a 345L, 220v ou bivolt, frost free, gás ecológico R134a, consumo máximo de 40kWh/mês, selo Procel classe A, inox, dimensões máximas 0,75mX0,7m (LxP). Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência ou “de melhor qualidade”: Panasonic, Brastemp, Consul
7	Geladeira II	Refrigerador doméstico, capacidade de 425L a 490L, 220v ou bivolt, frost free, consumo máximo de 60kWh/mês, selo Procel A, duas portas, inox, dimensões máximas 0,75mX0,7m (LxP). Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência ou “de melhor qualidade”: Panasonic, Brastemp, Consul
8	Frigobar	Refrigerador tipo frigobar, capacidade de 100L a 130L, 220v ou bivolt, consumo máximo de 15kWh/mês, selo Procel A. Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência ou “de melhor qualidade”: Midea, Consul, Brastemp.
9	Micro-ondas	Forno de micro-ondas, 220v ou bivolt, em aço inoxidável, capacidade mínima de 30L, potência mínima de 900W, com display em LCD, 10 níveis de potência, botões em touch screen, prato giratório e trava de segurança, teclas autoprogramadas, função desodorização, eficiência energética classe A. Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência ou “de melhor qualidade”: Panasonic, Brastemp, Consul.
10	Lixeira coleta seletiva	Conjunto lixeira coleta seletiva. Kit composto por cinco coletores de 60l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 60 litros; um coletor azul para papel, com capacidade de 60 litros; - um coletor amarelo para metal, com capacidade de 60 litros; - um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 60 litros; - um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 60 litros. Dimensões do conjunto e capacidade do coletor, altura máxima: 1200 mm; largura máxima: 2500 mm; profundidade máxima: 550 mm; capacidade individual do coletor: 60l. Características: Corpo e tampo em polietileno de alta densidade, 100% virgem tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com

Ministério Público Federal  
 Procuradoria da República no Estado do Pará  
 Coordenadoria de Administração

		pintura eletrostática. Tampas dos coletores do tipo "vai e vem", Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV que evita desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Coletores em cores conforme normas da Conama e adesivados conforme o tipo de lixo. Suporte em aço com tratamento anticorrosão.
11	Trocador	Trocador de fraldas, basculante com trava de abertura e fechamento, em material plástico resistente, batente para fixação na parede com parafusos, cantos arredondados da parte basculante, com cinto de segurança para o bebê, capacidade de no mínimo 30 kg.
12	Cadeira de rodas	Cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, construtivo dobrável, material estrutura aço , acabamento estrutura pintura epóxi, uso locomoção, tamanho adulto, apoio de braços, pneus dianteiros maciços, pneu traseiro fixo 24', freio bilateral, apoio pés regulável, capacidade até 120 kg. Garantia mínima de 12 meses.
13	Carro transporte 1	Carro de carga, confeccionado em alumínio, com base dobrável e empunhadura telescópica para guarda em espaços menores, com capacidade mínima de 80 kg de carga, base com no mínimo 48x35cm, acompanha corda elástica, utilização no transporte de processos.
14	Carro transporte 2	Carro de carga, confeccionado em aço, tipo vertical, confeccionado com braços metálicos tubulares, empunhadura reforçada em borracha, pneus emborrachados com câmara, com capacidade mínima de 200 kg de carga, utilização no transporte de garrafões de água e mobiliário.

## 5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1.1 Todos os itens serão destinados ao endereço da Procuradoria da República no Estado do Pará: **Rua Domingos Marreiros, nº 690, bairro Umarizal, Belém - PA, CEP 66055-210**, as entregas poderão se feitas de forma parcelada, de acordo com a necessidade do Órgão e a disponibilidade orçamentária.
- 5.1.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio.
- 5.1.3 As quantidades registradas em ata(s) serão distribuídas conforme tabela abaixo:

Ministério Público Federal  
 Procuradoria da República no Estado do Pará  
 Coordenadoria de Administração

Item	Identificação	Quant.
1	TV 42"	12
2	TV 49"	06
3	TV 55"	09
4	TV 65"	02
5	Bebedouros	17
6	Geladeira I	10
7	Geladeira II	02
8	Frigobar	07
9	Micro-ondas	03
10	Lixeira coleta seletiva	05
11	Trocador	02
12	Cadeira de rodas	01
13	Carro transporte 1	05
14	Carro transporte 2	02

## 6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### 6.1 Da Ata de Registro de Preços

- 6.1.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de sua convocação pelo sistema eletrônico Único (MPF) ou por e-mail, informando que a Ata encontra-se disponível para assinatura, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontrar-se-á nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência e posterior edital.
- 6.1.2 A assinatura mediante meio eletrônico será realizada pelo representante legal da adjudicatária, diretamente no Sistema de protocolo eletrônico do MPF, com a utilização da funcionalidade de usuário externo, que deverá ser criado conforme orientações repassadas pelo Órgão. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s)

Ministério Público Federal  
 Procuradoria da República no Estado do Pará  
 Coordenadoria de Administração

---

licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

- 6.1.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes neste Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 6.1.4** Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame (cadastro de reserva), excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993. As entregas serão fiscalizadas pelo setor de logística da PR/PA, que poderá ser contatado através do e-mail: [prpa-logistica@mpf.mp.br](mailto:prpa-logistica@mpf.mp.br);

## 6.2 Da baixa da Ata e Contratação

- 6.2.1** A baixa da ata e contratação se dará mediante emissão de nota de empenho em favor da detentora.
- 6.2.2 A nota de empenho substitui o instrumento de contrato, nos termos do art. 62, caput e § 4º da Lei 8.666/93, e a adjudicatária passa à condição de CONTRATADA após recebê-la. Desse modo, deve observar as obrigações assumidas, sujeitando-se às sanções previstas neste Termo de Referência.
- 6.2.3 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 6.2.4 A empresa detentora da ata terá o prazo de 30 dias corridos, para realizar a entrega dos itens baixados e empenhados para o fornecedor.**
  - 6.2.4.1 O prazo deste item é prorrogável por igual período mediante solicitação prévia fundamentada da detentora e aceitação da administração.**

Ministério Público Federal  
 Procuradoria da República no Estado do Pará  
 Coordenadoria de Administração

---

6.2.5 O prazo passa a correr a partir da data de confirmação do recebimento da nota de empenho.

6.2.5.1 Para o caso em que essa confirmação não se der dentro do prazo de 5 dias corridos da emissão da nota de empenho, o prazo para entrega passa a ser contado a partir da data da emissão da nota de empenho.

### 6.3 Do Recebimento dos itens

**6.3.1** A empresa deverá comunicar, com 48 h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito, através do e-mail: **prpa-logística@mpf.mp.br**, ou pelo telefone **(91) 98483-4682**.

6.3.2 O objeto da presente contratação será recebido das seguintes formas:

6.3.2.1 Provisória: mediante recibo, imediatamente após efetuada a entrega, para posterior verificação da sua conformidade com a especificação.

6.3.2.2 Definitiva: mediante recibo, em até 15 (dez) dias úteis após o recebimento provisório e a verificação da perfeita execução das obrigações contratuais (qualidade e/ou quantidade do material, etc), ocasião em que se fará constar o atesto na própria Nota Fiscal.

6.3.3 Os produtos/serviços entregues em desconformidade com o especificado no instrumento convocatório ou o indicado na proposta serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a CONTRATADA será obrigada a substituí-los, a suas expensas, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de recebimento da notificação.

6.4 Essa notificação suspende os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada.

6.5 Independentemente da aceitação, a detentora da ata garantirá a qualidade de cada unidade do produto/serviço fornecido, e estará obrigada a substituir aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE.

Ministério Público Federal  
 Procuradoria da República no Estado do Pará  
 Coordenadoria de Administração

---

- 6.6 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.7 É direito da PR/PA rejeitar quaisquer materiais quando entender que os mesmos estão fora dos padrões técnicos e de qualidade definidos neste Termo de Referência e na minuta do Edital.

#### **6.8 Do faturamento**

- 6.8.1 A CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, em nome da Procuradoria da República no Estado do Pará, CNPJ nº 26.989.715/0019-31, protocolada **obrigatoriamente** em sistema próprio de protocolo eletrônico do MPF, após a entrega do objeto empenhado, discriminando em nota fiscal os dados bancários corretos.
- 6.8.2 Quando do pagamento da fatura ou nota fiscal será efetuada a retenção dos valores correspondentes a tributos federais e contribuições sociais, nos termos legais.
- 6.8.3 Serão deduzidos dos créditos da CONTRATADA os valores relativos a multas e juros de mora de tributos e contribuições sociais, decorrentes de entrega de faturamento em atraso, configurado por prazo inferior a 10 (dez) dias corridos do vencimento da obrigação.

#### **6.9 Do Pagamento**

- 6.9.1 O pagamento será efetuado em moeda nacional, em até 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento definitivo, salvo quando houver pendência de liquidação.
- 6.9.2 A nota fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos consignados na nota de empenho, em nome da Procuradoria da República no Estado do Pará, CNPJ nº 26.989.715/0019-31, no caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, deve

Ministério Público Federal  
 Procuradoria da República no Estado do Pará  
 Coordenadoria de Administração

---

notificar a CONTRATADA a substituí-la em 3 (três) dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

- 6.9.3 Caso a CONTRATADA seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devido pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional deverá apresentar junto à Nota Fiscal à devida comprovação (**Declaração de Optante do Simples**) a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a IN RFB n. 1.234/2012.
- 6.9.4 Como orientação à instrução dos processos de contratação, a Solução de Consulta nº 61 - Cosit da Receita Federal do Brasil esclarece que nas contratações de empresas optantes pelo Simples Nacional, as pessoas jurídicas contratadas devem apresentar ao órgão contratante a declaração de optante, conforme o anexo IV da IN RFB 1.234/2012. A cópia da consulta da situação de optante no Portal do Simples na internet não substitui a declaração, e é válida somente para verificação da manutenção como optante na etapa de pagamento.
- 6.9.5 A comprovação de optante pelo Simples Nacional é condição necessária para que não ocorra no momento do pagamento a retenção do IR e das contribuições previstas na IN RFB n. 1.234/2012.

## 6.10 Da Garantia

- 6.10.1 Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo.
- 6.10.2 A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por um dos meios a seguir: documentos próprios, fabricantes, anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva.
- 6.10.3 O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser

exercitado o ônus, a cargo da Contratada, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante (caso em que houver), no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto (caso que houver).

#### **6.11 Das Obrigações da Detentora da Ata**

- 6.11.1 Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.
- 6.11.2 Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes deste termo de referência.
- 6.11.3 Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme requisitos da contratação.
- 6.11.4 Substituir os produtos, desde que comprovada à impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, por defeito de fabricação, sem ônus para a PRPA, no prazo de 15 (quinze) dias corridos.
- 6.11.5 Manter durante todo o período da ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.
- 6.11.6 Fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, e que estejam na linha de produção atual do fabricante.
- 6.11.7 Fornecer, com os equipamentos, todos os manuais a eles relacionados, em idioma Português/Brasil (no que houver).
- 6.11.8 Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 meses, com assistência técnica, contados a partir do recebimento definitivo. Assumir todos os ônus decorrentes da execução da garantia e assistência técnica e responsabilizar-se pela perfeita execução de todas as obrigações delas decorrentes.

Ministério Público Federal  
 Procuradoria da República no Estado do Pará  
 Coordenadoria de Administração

---

- 6.11.9 A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Contratante pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.
- 6.11.10 Informar imediatamente ao Contratante as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, dados bancários, que possam influenciar a comunicação entre as partes.

#### **6.12 Das obrigações da Contratante**

- 6.12.1 Designar servidores responsáveis pela fiscalização, os quais procederão ao aceite nos serviços executados.
- 6.12.2 Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.
- 6.12.3 Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.
- 6.12.4 Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

#### **6.13 Das Sanções**

- 6.13.1 Como norma que disciplinará as sanções administrativas que porventura sejam necessárias ao contrato ou a instrumento equivalente e ao certame licitatório, fica acordado o uso da Instrução Normativa n.º 02/2020/SG/MPF que estabelece parâmetros para aplicação de penalidades nas infrações cometidas em certames licitatórios e contratos administrativos ou equivalentes no âmbito do MPF, sem prejuízo no que consta no capítulo IX da Portaria SG/MPF n.º 174/2019.

### **7 FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

#### **7.1 Do enquadramento do objeto**

- 7.1.1 O Objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns de que trata a Lei nº 10.520/02 e os Decretos nºs 3.555/00 e 10.024/19.

## **7.2 Da participação na licitação**

- 7.2.1 Considerando os valores unitários e globais para cada item, a licitação será **exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, nos termos do art. 48, inc. I, da Lei Complementar nº 123/2006, e de acordo com as declarações de competitividade conforme Decreto n. 8.538/2015.

## **7.3 Da utilização do Sistema de Registro de preços**

- 7.3.1 Trata-se de itens de eletrodomésticos, eletrônicos, audiovisual e de limpeza comuns no mercado, com variedade consolidada de fabricantes, com especificações usuais e objetivamente definidas, assim como as baixas serão parceladas mediante a descentralização de recursos orçamentários, mediante disponibilidade até que complete a totalidade dos itens da ata, dentro do intervalo de vigência, sendo os itens de gabinetes montados por módulos, até a totalidade de 18 unidades, capacidade máxima do prédio.
- 7.3.2 Os itens que compõem também se destinarão as unidades de Tucuruí e o Centro Avançado da Escola Superior do MPU que funcionarão no mesmo prédio.
- 7.3.3 O certame será realizado na forma de licitação, na modalidade pregão, do tipo eletrônico, para seleção do fornecedor mais vantajoso, utilizando o menor preço ofertado nos lances como parâmetro. A entrega será feita de forma parcelada, de acordo com a necessidade do Órgão e disponibilidade orçamentária.

## **8 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 8.1 Na fase habilitatória, o pregoeiro obedecerá o delimitado na lei geral de licitações e o decreto do pregão eletrônico no que tange à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, bem como habilitação técnica (caso seja necessária).

### **8.2 Critérios para aceitação da proposta**

- 8.2.1 Será desclassificada a proposta nos termos do subitem 9.1 do Anexo VII-A da IN MPDG n. 05/2017, que:
- 8.2.1.1 Apresentarem preços que sejam manifestamente inexequíveis;
  - 8.2.1.2 Contenham vícios ou ilegalidades;
  - 8.2.1.3 Não apresentem as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência ou Projeto Básico;

Ministério Público Federal  
Procuradoria da República no Estado do Pará  
Coordenadoria de Administração

- 8.2.1.4 Apresentarem preços finais superiores ao valor máximo estabelecido pelo Órgão ou entidade contratante no ato convocatório; (Acórdão nº 1455/2018 -TCU -Plenário);
- 8.2.1.5 Não viverem a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação ao preço e a produtividade apresentada.

#### **8.2.2. A validade da proposta não deverá ser menor que 60 dias.**

### **9 ESTIMATIVAS DE PREÇOS**

- 9.1 **Os valores máximos aceitáveis para a contratação** estão no anexo a este Termo de Referência, tendo sido levantados com base em contratações recentes similares de outros entes públicos, através de pregões e sites de domínio amplo;
- 9.2 De acordo com o disposto nos arts. 5º. e 6º. da Instrução Normativa MPDG/ME nº 73/2020, podem ser utilizadas como metodologia para obtenção do preço de referência em processos licitatórios a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços. No presente processo, a análise foi feita por item e em geral, utilizou-se o preço médio, descartando-se, previamente, aqueles muito acima ou muito abaixo dos demais (média saneada). O critério utilizado da definição do valor de cada item encontra-se detalhado nos documentos comprobatórios da pesquisa de preços juntados ao processo administrativo.

### **10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 10.1 As despesas com a execução do objeto deste ajuste correrão, neste exercício, à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Ministério Público da União, nas seguintes naturezas de despesa: 33.90.30 (material de consumo); 44.90.52 (material permanente).

Belém, 13 de maio de 2021.

Renato Tabosa Koch Coutinho

Coordenadoria de Administração da PRPA

Ministério Público Federal  
Procuradoria da República no Estado do Pará  
Coordenadoria de Administração

---

**ANEXO I**

**TABELA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA (VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS)**

Ministério Público Federal  
 Procuradoria da República no Estado do Pará  
 Coordenadoria de Administração

Item	Objeto	Descrição Detalhada	Quan.	Preço unitário máximo R\$	Preço total máximo aceitável R\$
1	TV 42"	Televisão/Monitor, para videoconferência/apresentações, 42"/43" polegadas, tecnologia UHD 4K, sistema operacional integrado, WIFI integrado, tecnologia de espelhamento integrada, bluetooth integrado, saída de som com potência mínima de 10Wrms, no mínimo 3 entradas HDMI, sendo 1 delas com tecnologia HDMI 2.1, porta de rede RJ45, entrada USB, selo PROCEL A de consumo de energia. Garantia no mínimo de 12 meses. Marcas de referência ou "de melhor qualidade": Samsung, LG, Sony, Philips.	12	R\$ 2.120,92	R\$ 25.451,04
2	TV 49"	Televisão/Monitor, para videoconferência/apresentações, 49/50" polegadas, tecnologia UHD 4K, sistema operacional integrado, WIFI integrado, tecnologia de espelhamento integrada, bluetooth integrado, saída de som com potência mínima de 15Wrms, no mínimo 3 entradas HDMI, sendo 1 delas com tecnologia HDMI 2.1, porta de rede RJ45, entrada USB, selo PROCEL A de consumo de energia. Garantia no mínimo de 12 meses. Marcas de referência ou "de melhor qualidade": Samsung, LG, Sony, Philips.	06	R\$ 2.686,84	R\$ 16.121,04
3	TV 55'	Televisão/Monitor, para videoconferência/apresentações, 55" polegadas, tecnologia UHD 4K, sistema operacional integrado, WIFI integrado, tecnologia de espelhamento integrada, bluetooth integrado, saída de som com potência mínima de 15Wrms, no mínimo 3 entradas HDMI, sendo 1 delas com tecnologia HDMI 2.1, porta de rede RJ45, duas entradas USB, selo PROCEL A de consumo de energia. Garantia no mínimo de 12 meses. Marcas de referência ou "de melhor qualidade": Samsung, LG, Sony, Philips.	09	R\$ 3.217,04	R\$ 28.953,36
4	TV 65"	Televisão/Monitor, para videoconferência/apresentações, 65" polegadas, tecnologia UHD 4K, sistema operacional integrado, WIFI integrado, tecnologia de espelhamento integrada, bluetooth integrado, saída de som com potência mínima de 20Wrms, no mínimo 3 entradas HDMI, sendo pelo menos 1 delas com tecnologia HDMI 2.1, porta de rede RJ45, duas entradas USB, selo PROCEL A de consumo de energia. Garantia no mínimo de 12 meses. Marcas de referência ou "de melhor qualidade": Samsung, LG, Sony, Philips.	02	R\$ 4.015,08	R\$ 8.030,16

Assinado com login e senha por RENATO TABOSA KOCH COUTINHO, em 23/10/2021 17:28. Para verificar a autenticidade acesse [http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento](http://www.transparencia.mpf.br/validacaodокументo). Chave 5EDAL405.393AD1D5.C63763CE.R2B3B552

Ministério Público Federal  
 Procuradoria da República no Estado do Pará  
 Coordenadoria de Administração

5	Bebedouros	Bebedouro do tipo torre (de coluna) ABNT NBR 16236:2013, capacidade para garrafão de 20L; Tensão de alimentação 220v ou bivolt; 02 (duas) torneiras (água natural e gelada); Sistema de refrigeração por compressor com uso de gás refrigerante ecológico (R134a); desempenho mínimo 1,10 litros por hora de água gelada; termostato regulável, bandeja removível, Certificado pelo INMETRO com consumo máximo de energia de 6,9 kWh/mês; sistema de abertura do garrafão, Cor branca; Garantia mínima de 12 meses.	17	R\$ 1.049,77	R\$ 17.846,09
6	Geladeira I	Refrigerador doméstico, capacidade de 260L a 345L, 220v ou bivolt, frost free, gás ecológico R134a, consumo máximo de 40kWh/mês, selo Procel classe A, inox, dimensões máximas 0,75mX0,7m (LxP). Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência ou “de melhor qualidade”: Panasonic, Brastemp, Consul	10	R\$ 2.513,95	R\$ 25.139,50
7	Geladeira II	Refrigerador doméstico, capacidade de 425L a 490L, 220v ou bivolt, frost free, consumo máximo de 60kWh/mês, selo Procel A, duas portas, inox, dimensões máximas 0,75mX0,7m (LxP). Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência ou “de melhor qualidade”: Panasonic, Brastemp, Consul	02	R\$ 3.432,83	R\$ 6.865,66
8	Frigobar	Refrigerador tipo frigobar, capacidade de 100L a 130L, 220v ou bivolt, consumo máximo de 15kWh/mês, selo Procel A. Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência ou “de melhor qualidade”: Midea, Consul, Brastemp.	07	R\$ 1.145,41	R\$ 8.017,87
9	Micro-ondas	Forno de micro-ondas, 220v ou bivolt, em aço inoxidável, capacidade mínima de 30L, potência mínima de 900W, com display em LCD, 10 níveis de potência, botões em touch screen, prato giratório e trava de segurança, teclas autoprogramadas, função desodorização, eficiência energética classe A. Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência ou “de melhor qualidade”: Panasonic, Brastemp, Consul.	03	R\$ 797,64	R\$ 2.392,92
10	Lixeira coleta seletiva	Conjunto lixeira coleta seletiva. Kit composto por cinco coletores de 60l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 60 litros; um coletor azul para papel, com capacidade de 60 litros; - um coletor amarelo para metal, com capacidade de 60 litros; - um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 60 litros; - um coletor marrom para lixo orgânico, com	05	R\$ 532,11	R\$ 2.660,55

Assinado com login e senha por RENATO TABOSA KOCH COUTINHO, em 23/10/2021 17:28. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mp.br/validacaoDocumento>. Chave 5EDAL405.393AD1D5.C63763CE.R2B3B552

Ministério Público Federal  
 Procuradoria da República no Estado do Pará  
 Coordenadoria de Administração

		capacidade de 60 litros. Dimensões do conjunto e capacidade do coletor, altura máxima: 1200 mm; largura máxima: 2500 mm; profundidade máxima: 550 mm; capacidade individual do coletor: 60l. Características: Corpo e tampo em polietileno de alta densidade, 100% virgem tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática. Tampas dos coletores do tipo "vai e vem", Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV que evita desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Coletores em cores conforme normas da Conama e adesivados conforme o tipo de lixo. Suporte em aço com tratamento anticorrosão.			
11	Trocador infantil	Trocador de fraldas, basculante com trava de abertura e fechamento, em material plástico resistente, batente para fixação na parede com parafusos, cantos arredondados da parte basculante, com cinto de segurança para o bebê, capacidade de no mínimo 30 kg.	02	R\$ 1.808,16	R\$ 3.616,32
12	Cadeira de rodas	Cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, construtivo dobrável, material estrutura aço inoxidável, acabamento estrutura pintura epóxi, uso locomoção, tamanho adulto, encosto removível, apoio de braços escamoteáveis, acabamento do encosto e assento courvin ou napa, pneus dianteiros maciços, pneu traseiro fixo 24', freio bilateral, apoio pés regulável, capacidade até 160 kg. Garantia mínima de 12 meses.	01	R\$ 1.920,10	R\$ 1.920,10
13	Carro Transporte 1	Carro de carga, confeccionado em alumínio, com base dobrável e empunhadura telescópica para guarda em espaços menores, com capacidade mínima de 80 kg de carga, base com no mínimo 48x35cm, acompanha corda elástica, utilização no transporte de processos.	05	R\$ 311,61	R\$ 1.558,05
14	Carro Transporte 2	Carro de carga, confeccionado em aço, tipo vertical, confeccionado com braços metálicos tubulares, empunhadura reforçada em borracha, pneus emborrachados com câmara, com capacidade mínima de 200 kg de carga, utilização no transporte de garrafões de água e mobiliário.	02	R\$ 662,51	R\$ 1.325,02
<b>Valor Total R\$</b>					

Assinado com login e senha por RENATO TABOSA KOCH COUTINHO, em 23/10/2021 17:28. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaoDocumento>. Chave 5EDAL405.393AD1D5.C63763CE.R2B3B552